



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – “DES. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA” – ESMA

EDITAL Nº 06/2020

**Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial
e Especialização em Prática Judicante – JOÃO PESSOA**

Torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de alunos para preenchimento das vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva no **Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial – 2020.1 – Unidade de João Pessoa**, da Escola Superior da Magistratura “Desembargador Almir Carneiro da Fonseca” - ESMA.

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Rosimeire Ventura Leite, Diretora Adjunta da Escola Superior da Magistratura “Desembargador Almir Carneiro da Fonseca” - ESMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Bacharéis em Direito interessados, que, no período **de 1º a 06 fevereiro de 2020**, estarão abertas, mediante as regras constantes deste edital, as inscrições para a seleção de alunos para preenchimento das **vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva** no Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial e Especialização em Prática Judicante, semestre 2020.1, para a unidade de João Pessoa.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial, promovido pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMA), é caracterizado pela formação teórica e prática em ambiente forense, buscando o aperfeiçoamento profissional na atividade judicante, com vistas a proporcionar, além da formação acadêmica, as seguintes experiências:

- a) pesquisas jurídicas atinentes aos processos judiciais em tramitação;
- b) elaboração de minutas completas de despachos, decisões e sentenças;

Juíza Rosimeire Ventura Leite
Diretora Adjunta da ESMA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – “DES. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA” – ESMA

- c) análise de petições, a fim de verificar a sua regularidade processual, a documentação que a instrua e o fundamento jurídico do pedido;
- d) colaboração em audiências presididas pelo magistrado preceptor;
- e) condução de audiências de conciliação e mediação definidas pelo magistrado preceptor e/ou participação em mutirão de conciliação.

1.2 O Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial será composto por módulos denominados “Residência 1 (R1), módulo de Estudos Preparatórios” e “Residência 2 (R2), módulo Prática Jurisdicional Tutelada”, conforme a seguir descrito:

a) “Residência 1 (R1): Módulo de Estudos Preparatórios”: constituído pela oferta de conteúdos de caráter profissionalizante e fundamental, com o fim de estabelecer relações entre a teoria e a prática, bem como desenvolver competências relacionadas aos temas estruturantes das práticas judiciais. A carga horária é de 360 horas/aula.

b) “Residência 2 (R2): Módulo Prática Jurisdicional Tutelada”: correspondente a 360 horas/aula, que deverão ser cumpridas em, no máximo, 100 (cem) dias úteis; caracterizada como aprendizagem profissional em ambiente forense (unidades judiciárias) da Região Metropolitana de João Pessoa, baseada na prática de atos próprios de função judicante e com acompanhamento de um magistrado Preceptor.

1.3 O Curso de **Especialização em Prática Judicante** será composto pelos componentes curriculares correspondentes à fase “Residência 1 (R1), módulo de Estudos Preparatórios”, com carga horária de 360 horas/aula, bem como pela entrega e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, de acordo com o calendário a ser disponibilizado. O referido curso é desenvolvido em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba-UEPB.

1.4 O presente procedimento destina-se à seleção de candidatos graduados em Curso de Direito reconhecido pelo Ministério da Educação, portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso, bem como àqueles que, por ocasião da matrícula, comprovem a condição de graduado em Ciências Jurídicas.

1.5 Os graduados em Instituições de Ensino Estrangeiras poderão se inscrever no Processo Seletivo do CPM com Residência Judicial, desde que apresentem, no ato da matrícula, diploma devidamente revalidado por Instituição de Educação Superior brasileira.

II. DAS VAGAS

2.1 A ocupação das vagas remanescentes oferecidas para o Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial e Especialização em Prática Judicante, assim como a formação de cadastro de reserva, dar-se-á mediante a categoria de concorrência geral.

2.1.1 Consideram-se, no âmbito deste edital, vagas remanescentes aquelas pertencentes ao Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial e Especialização em Prática Judicante em que, embora tenham sido convocados todos os



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – “DES. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA” – ESMA

candidatos aprovados no Processo Seletivo previsto no Edital nº 037/2019, publicado no DJE de 18 de dezembro de 2019, não foram preenchidas ou que sejam desocupadas até o dia 26 de fevereiro de 2020.

2.1.2 Considera-se, no âmbito deste edital, cadastro de reserva como sendo uma expectativa de oferta de vagas disponíveis, mediante o esgotamento do preenchimento de vagas remanescentes previstas no item 2.1.1 deste certame, e não geram, portanto, nenhuma garantia ou direito de ingresso do candidato no Curso.

2.2 No período 2020.1, serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para a cidade de João Pessoa-PB.

2.3 A Escola reserva-se o direito de não formar nova turma, caso não haja número mínimo de alunos selecionados, a critério da Direção.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste edital.

3.1.1 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

3.2. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3 As inscrições devem ser realizadas no período das **09h do dia 1º de fevereiro de 2020 às 18h do dia 06 de fevereiro de 2020**, exclusivamente através do endereço eletrônico <<https://forms.gle/9ckx59SQ6hiTSSG8A>>.

3.4 Documentos: Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar, através do e-mail indicado no item **3.5**, os seguintes documentos digitalizados e no formato PDF (*Portable Document Format*):

- a) Diploma de graduação;
- b) CPF;
- c) RG;
- d) 01 (uma) Fotografia 3x4 cm;
- e) Histórico Escolar da Graduação;
- f) Comprovante de residência atual.

3.5 O candidato deverá digitalizar em 01 (um) único arquivo PDF e enviar, através do e-mail residenciajudicialisma@gmail.com, com o assunto “**Documentos do Edital n. 06/2020**”.

3.6 Não serão admitidas inscrições condicionais, bem como a entrega de documentos após o prazo da inscrição.

3.7 Os servidores do Tribunal de Justiça da Paraíba só poderão ingressar no módulo “Residência 2 (R2), módulo Prática Jurisdicional Tutelada”, caso haja compatibilidade de horários.

IV – DA SELEÇÃO PARA O MÓDULO R1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – “DES. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA” – ESMA

4.1. Para a seleção nessa fase inicial, os candidatos deverão enviar, no ato da inscrição, a documentação descrita no **item 3.4.**

4.2. A Comissão Examinadora analisará o Histórico Escolar de cada candidato, com vistas à classificação por Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE.

4.3 A classificação será feita com base na ordem decrescente da pontuação obtida no CRE.

4.4 Em caso de empate, considerar-se-á aprovado o candidato que tiver idade mais elevada.

V – DO RESULTADO

5.1 A lista dos candidatos classificados será divulgada na Secretaria e no portal da ESMA **no dia 07 de fevereiro de 2020.**

5.2 A divulgação dos resultados indicará apenas os classificados.

VI– DA MATRÍCULA NO CURSO

6.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de **10 a 12 de fevereiro de 2020**, no horário das 14h às 18h, na Escola Superior da Magistratura – ESMA, rua Abelardo S. G. Barreto, s/n, Altiplano.

6.2 A matrícula no Curso de Preparação à Magistratura e na Especialização em Prática Judicante ficará condicionada à classificação e, ainda, ao pagamento da taxa de matrícula, que equivalerá à 1ª prestação mensal no valor de **R\$ 589,00** (quinhentos e oitenta e nove reais).

6.3 O pagamento da taxa de matrícula deverá ser realizado, antecipadamente, através de boleto bancário emitido pela Gerência Administrativa e Financeira da ESMA.

6.4 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa mencionada no **item 6.2.**

6.5 O candidato que não apresentar o pagamento referido no item 6.4 no prazo estipulado para a matrícula perderá a vaga conquistada no Processo Seletivo, gerando a possibilidade de convocação de suplente para ocupação da vaga.

6.6 No caso de desistência de algum candidato já matriculado, poderá ser convocado o subsequente na ordem de classificação, até o prazo máximo de 10 (dez) dias após o início das aulas, devendo as atividades letivas já realizadas ser compensadas na forma do que determina a legislação educacional e Regulamento aplicáveis.

VII – DO VALOR DO CURSO

7.1 O valor total do curso será de **R\$5.890,00** (cinco mil, oitocentos e noventa reais), a ser pago em até 10 (dez) parcelas mensais de **R\$589,00** (quinhentos e oitenta e nove reais), nelas incluída a taxa de matrícula.

VIII – DA SELEÇÃO PARA O MÓDULO R2

8.1 O Processo seletivo para essa fase será realizado mediante aplicação de prova de múltipla escolha em conhecimentos específicos, de caráter classificatório e eliminatório, abrangendo o conteúdo a ser indicado pela Escola.

8.2 Será aprovado o aluno que atingir nota igual ou superior a 5,0 (cinco).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – “DES. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA” – ESMA

8.3 A Comissão Examinadora, composta por 03 (três) integrantes, será dirigida pelo seu Presidente, que coordenará as atividades de execução a ela pertinentes.

8.4 Não poderão integrar a Comissão Examinadora do Processo Seletivo o cônjuge, companheiro, ex-companheiro, padasto, enteado ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de candidatos inscritos.

8.5 Havendo empate nesse processo seletivo, será utilizado como critério de desempate a nota do CR do aluno apresentada na seleção inicial do R1.

8.6 Permanecendo o empate, será levado em conta o critério da maior idade.

8.7 A seleção para o Módulo R2 será realizada ao final do Módulo R1.

IX - DA BOLSA DE ESTUDOS

9.1 50% (cinquenta por cento) dos alunos que ingressarem na fase de “Residência 2 (R2), módulo Prática Jurisdicional Tutelada”, terão direito a receber uma bolsa de estudos no valor total de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), dividido em até 4 (quatro) parcelas, a partir da assinatura de Termo de Compromisso, a ser paga com recursos arrecadados com recebimento das mensalidades, conforme item 7.1 deste edital.

9.2 O critério para concessão das bolsas será a ordem decrescente de notas no processo seletivo do Módulo R2. Os demais alunos poderão participar do Módulo R2, contudo, sem a percepção da referida bolsa de estudos.

9.3 O residente cursando o módulo 2 terá cobertura de seguro contra acidentes pessoais.

X - DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 As aulas do Módulo R1 do Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial, e Especialização em Prática Judicante, turma 2020.1, terão início no dia **17 de fevereiro de 2020**.

10.2 As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, no horário das 18h30 às 22h.

10.3 A Prática Jurisdicional Tutelada, Módulo R2, será de segunda a quinta-feira, no horário da tarde, e na sexta-feira, pela manhã, a ser desenvolvida na unidade jurisdicional para a qual o aluno residente for designado.

XI – DA CARGA HORÁRIA

11.1 O Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial terá duração máxima de 12 (doze) meses, com carga horária total de 720 (setecentas e vinte) horas-aula.

11.2 A Especialização em Prática Judicante terá carga horária máxima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, desenvolvida no período de um semestre, sendo estabelecido o prazo posterior de até 120 (cento e vinte) dias para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC junto à Secretaria.

XII – DA CERTIFICAÇÃO FINAL

12.1 Os alunos participantes do Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial e da Especialização em Prática Judicante, desde que atendam aos requisitos acadêmicos, receberão os seguintes certificados:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – “DES. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA” – ESMA

- a) Certificado de Especialista em Prática Judicante (Pós-graduação *Lato Sensu*) expedido pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;
- b) Certificado do Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial, expedido pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba – ESMA.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à seleção, implicará a eliminação sumária do aluno, sendo declarada nula de pleno direito a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, não havendo a devolução de quaisquer quantias despendidas.

13.2 Caso não seja acolhida pelo Tribunal de Justiça a proposta relativa ao curso CPM 2020 e Especialização em Prática Judicante, este edital ficará sem efeito.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ESMA, em conformidade com as normas pertinentes.

João Pessoa (PB), 31 de janeiro de 2020.

Juíza Rosimeire Ventura Leite
Diretora Adjunta da ESMA

Juíza Rosimeire Ventura Leite
Diretora Adjunta da ESMA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – “DES. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA” – ESMA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL 06/2020

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO
DAS VAGAS REMANESCENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA – CPM COM RESIDÊNCIA JUDICIAL
2020.1 – MÓDULO R1**

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	31/01/2020
Período de Inscrição	01/02/2020 a 06/02/2020
Resultado Final e Convocação para Matrículas	07/02/2020
Matrículas	10/02/2020 a 12/02/2020
Início das aulas	17/02/2020

Juíza Rosimeire Ventura Leite
Diretora Adjunta da ESMA